



LEI MUNICIPAL N° 3621/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece de utilidade pública o Grupo Escoteiro Itapuí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Itapuí, com endereço à Rua José Benno Schutz, nº 75, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ 08.943.452/0001-19.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização